

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7m4htu3t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/09/2019 Indicação nº 4321/2019 Protocolo nº 7958/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

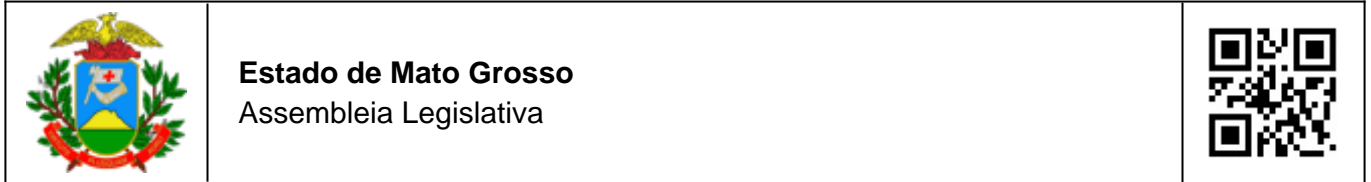
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE CONTEMPLAR O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI COM AMBULÂNCIAS OU VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE DE DESLOCAM À CAPITAL PARA INTERVENÇÕES HOSPITALARES, EXAMES ESPECIALIZADOS DENTRE OUTROS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de contemplar o município de Alto Paraguai com ambulâncias ou van para transporte de passageiros que de deslocam à Capital para intervenções hospitalares, exames especializados dentre outros.

JUSTIFICATIVA

À distância, a falta de atendimento especializado para consultas, exames, cirurgias eletivas e a demora no agendamento desses procedimentos é o que move a apresentação dessa Indicação Legislativa.

A população dessa região com cerca de nove mil habitantes, necessita desse suporte que irá lhe proporcionar um atendimento mais digno na área da saúde.



Conto com o apoio dos meus nobres Pares nessa Casa de Leis para a provação da presente Indicação Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual